



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 22/2025/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE  
CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a vigésima segunda reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, **Helena Maria de Sousa Alves**, e contou com a presença dos seguintes membros: **Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges**. Helena deu início à reunião, ressaltando que os procedimentos de codificação contábil e de análise das demonstrações contábeis para a qualificação econômico-financeira das empresas participantes de pregões, serão ensinados aos Técnicos em Contabilidade. A medida visa garantir suporte à equipe em eventuais ausências de colaboradores, assegurando a continuidade das atividades. Os membros da equipe Angelita dos Reis Soares, Luciano Aparecido Duarte e Helena Maria de Sousa Alves serão responsáveis por prestar o suporte necessário aos Técnicos em Contabilidade. Em seguida, foi informado sobre a elaboração de um manual de procedimento para a apuração do custo mensal do HC-UFTM, atividade que está sendo conduzida em atendimento à demanda da Auditoria Interna. O referido manual de procedimentos encontra-se em fase de elaboração inicial e conta com a participação de toda a equipe para sua finalização. Foi solicitado à equipe sugestões para a definição dos centros de custos que terão seus custos apurados, a fim de evitar futuras revisões e, conseqüentemente, retrabalho. Como encaminhamento, a equipe sugeriu a continuidade de reuniões e visitas in loco com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento das unidades, permitindo o repasse de informações mais precisas ao Setor de Contabilidade. Tais informações compreendem, principalmente, o consumo de bens, os dados da folha de pagamento e a produção de cada Unidade Organizacional. Ao final da reunião, foi sugerido por todos os presentes a realização de uma conversa com o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Sr. Sandro Luciano Fernandes da Costa, com o objetivo de solicitar a realocação do espaço físico atualmente utilizado como arquivo morto da Unidade Gestora 150221. O referido arquivo ocupa duas salas e contém documentos que, conforme a legislação vigente, já cumpriram os prazos legais de guarda e, portanto, podem ser digitalizados ou incinerados. Essa ação possibilitará a liberação do espaço para melhor utilização. Destacou-se que a atual sala do Setor de Contabilidade não comporta adequadamente os sete empregados

públicos lotados no local. As condições ergonômicas estão comprometidas, a limpeza é insuficiente, o ar-condicionado está mal direcionado, afetando diretamente os colaboradores, e há excesso de móveis e pessoas no ambiente, o que tem gerado desconforto e, em alguns casos, crises de fobia. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

*assinado eletronicamente*

**Helena Maria de Sousa Alves**

Coordenadora do Conselho Gestor  
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciano Aparecido Duarte**

Vice Coordenador do Conselho Gestor  
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Angelita dos Reis Soares**

Membro do Conselho Gestor  
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Bruno de Almeida Araújo**

Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Regina Soares Vieira**

Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Borges**

Membro do Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Matheus Parreira Borges**

Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 25/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 28/07/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 28/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 28/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 31/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Técnico(a) em Contabilidade**, em 31/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 31/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51695768** e o código CRC **C0E34622**.

---

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 51695768

---

Criado por [angelita.soares](#), versão 6 por [angelita.soares](#) em 25/07/2025 15:47:34.